



Decreto Nº 58 - de 05 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.270,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.270,20 (quarenta mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.050,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.050,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.050,94

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.025,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.025,40

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.080,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.080,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.105,40

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 1.908,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.908,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.908,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R\$ 4.205,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.205,86

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.205,86

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.270,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.270,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.050,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.050,94

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.050,94

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 12.080,00

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.025,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.105,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 23.105,40

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.908,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.908,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.908,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte



2.10.01.27.812.0010.2.0099-100 - 3.3.50.41.00 REPASSE PROM. CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO	- - - - - R\$	3.000,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.205,86
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.205,86
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.205,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.270,20
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40.270,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 05 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72